



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 2.09.2019.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e onze minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Maria Madalena de Lima Machado e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 030/2019**. Na sequência, após a leitura do **Ofício nº 323/2019, recebido do Prefeito de Jóiia**, a Presidência colocou a palavra a disposição do Excelentíssimo Prefeito, Sr. Adiano de Lima Marangon pelo tempo de vinte minutos para pronunciar-se sobre **Precatórios** e o **Projeto de Lei de Financiamento FINISA/Caixa**, seguindo a Presidência abriu espaço para questionamentos dos Senhores Vereadores ao Senhor Prefeito relacionados aos assuntos citados. A seguir, após lido, a Presidência determinou que fosse **baixado as Comissões Permanentes da Casa**, para **análise e parecer** o **Projeto de Lei nº 4.238/2019 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a (o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.”**, de autoria do Poder Executivo. Na sequência foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento nº 48/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Prefeito Municipal informe a esta Vereadora, por qual motivo muitos servidores da Secretaria da Saúde atendem as pessoas com “duas caras” ou seja, “duas personalidades”, uma hora com uma cara ótima e outra hora nem cumprimenta as pessoas, por que isso? Justifica esse pedido de informação, pois esta Vereadora foi procurada por várias pessoas, as quais fizeram esse questionamento. Ressalta que o atendimento dos Médicos e alguns servidores é excelente; **Requerimento nº 49/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Prefeito Municipal informe a esta Vereadora, qual é o significado do Lema, em termos de Políticas Públicas “Jóiia Merece Mais”. Faz esse questionamento por solicitação de muitas pessoas; **Requerimento nº 50/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Prefeito Municipal informe a esta Vereadora, se o mesmo tem como prioridade investir na Saúde da População, nas estradas, na limpeza e construção de fossas, na limpeza urbana e etc do nosso Município. Ou tem alguma outra prioridade? Faz esse questionamento por solicitação de muitas pessoas e solicita, ainda, que se o Prefeito tem alguma outra prioridade que não sejam as mencionadas, por gentileza o informe.; **Requerimento nº 51/2019, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila** - Que o Prefeito Municipal informe a esta Casa Legislativa, qual é o andamento que está sendo tomado pelo Executivo em relação ao Recurso dos R\$ 100.000,00, conforme o Projeto de

 1



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Lei nº 4.203/2019, aprovado em Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2019, para fazer a recuperação das estradas de nosso Município. Ressalta, ainda, que é de conhecimento de toda a população que o referido Projeto de Lei, foi aprovado, e está disponível desde o dia 28 de maio, conforme a "Lei Municipal nº 3.755 de 28 de maio de 2019, mas até a presente data não foi executado o serviço, e conseqüentemente está causando uma grande revolta a população que será beneficiada e salienta, que o repasse do Poder Legislativo foi disponibilizado ao Poder Executivo, como sugestão de aplicação, dia 16 de abril, conforme ofício nº 78/2019, expedido ao Prefeito de Jóia; **Indicação nº 27/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Que a Administração Municipal, providencie a colocação de placas "PROIBIDO JOGAR LIXO", na Av. Angelo L. Casarotto, próximo a residência da Senhora Edite Laureano e Bar da Rozane, o grande acúmulo de lixo jogados em diversos locais dessa Avenida, está causando mau cheiro, entupimento de bueiros e desconforto para as pessoas que por ali trafegam. **Indicação nº 28/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Poder Executivo juntamente com o Legislativo, promovam cursos de "CAPACITAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA" a Servidores e Agentes Políticos no Município de Jóia - em que propõe a ideia de trazer cursos de capacitação até o Município de Jóia, desta forma abrange o máximo de funcionários, sem altos custo com diárias, numa matéria de gestão, se capacita um número máximo de pessoas com um menor custo, e mantendo um padrão de qualidade elevado nos serviços públicos oferecidos - Apresento esta proposta ao Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo, para que estudem uma lei para trazer/realizar cursos visando a qualificação dos servidores e agentes políticos, com treinamentos, objetivando soluções para a gestão pública que sejam relevantes, rentáveis e que gerem produtividade, transparência e inovação, assim participamos do desenvolvimento da nossa Jóia e do futuro das pessoas - Partindo do estudo com referência a informações recebidas referentes a gastos com diárias, nesta Administração, as quais já ultrapassaram o valor de Um milhão de reais (R\$1.102,856,09) até agosto/2019), ainda não inclusos inscrições, combustíveis, carros disponíveis, etc, aproximando-se ou até ultrapassando o valor de dois milhões. Tem-se conhecimento que tanto no Executivo como no Legislativo há um valor em diárias bem acima do necessário para suprir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, quando da participação em cursos - Por outro lado, conforme consta no Portal da transparência e até mesmo colocado pelo Controle Interno que a maioria das diárias autorizadas para realizarem cursos, há muitos casos que os assuntos não condizem com suas funções, ou cursos com o mesmo assunto, muitas vezes não estão sendo levados em conta a qualificação e sim uma complementação de renda do participante, tanto do servidor, do cargo comissionado, do agente político, pode-se comprovar através da prestação de contas de cada diária do participante, e também por colocações já feitas em Plenário sobre esse assunto - Ressalta-se, a importância de nossos gestores viajar para apresentar projetos, visando trazer e conseguir recursos financeiros para o nosso município, e os quais devem ter o ressarcimento de somente suas despesas, ou até o



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

mesmo somente o ressarcimento das despesas em cursos. **Indicação nº 29/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** – Indica por sugestão da Secretária de Assistência Social, com referência ao Requerimento nº 36, em anexo, que trata sobre construção de banheiros e fossas para as famílias da Vila Brás, na localidade de São José, para que o Executivo encaminhe ao Departamento do Meio Ambiente a solicitação para que seja feito as fossas na Vila Brás, de acordo com a legislação vigente; - Também indico a sugestão da Secretária de Assistência para que os Poderes Legislativo e Executivo conversam sobre um Projeto de Habitação em Joia, conforme consta no áudio da Sessão Ordinária, em que a Secretária, fez o uso da Tribuna Livre desta Casa, dia 26 de agosto de 2019; - A Secretária colocou que protocolou no departamento de compras e licitações, o levantamento para a compra do material necessário para a construção dos banheiros na Vila Brás, o tamanho será de acordo a uma norma estadual do ano de 2010, e o menor valor ganho foi R\$ 2.063,00 por banheiro mais a mão-de-obra, conforme, colocações da mesma, aguarda-se as providências imediatas para o início dos banheiros e a feitura das fossas; **Convite, recebido da Secretária Executiva do Corede Noroeste Colonial, para votação da Consulta Popular 2019-2020**, nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2019; **OF. GE Nº 310/2019 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá**, encaminhando Mensagem Retificativa do Projeto de Lei nº 4.221/2019; **OF. GE Nº 320/2019 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá**, encaminhando cópia do contrato firmado com a Empresa Objetiva Concursos, responsável pela realização do Concurso neste Município; **OF. GE Nº 323/2019 – GAB, recebido do Prefeito de Jóiá**, solicitando o uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2019, onde será exposto assuntos sobre Precatórios e Projetos de Lei de Financiamento FINISA/Caixa. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **Cláudio Rodrigues de Àvila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff e Marcos Antônio Moura – Pique**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 43//2019** pela aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 66** pela aprovação **por unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre **Projeto de Lei nº 4.229/2019 - Altera a redação dos artigos 74 e 75 da Lei Municipal nº 2.248, de 23 de setembro de 2008, de autoria do Prefeito de Jóiá**, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, foi lido o **Parecer nº 44//2019** pela aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela aprovação **por unanimidade nº 67//2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei nº 4.223/2019 – Autoriza o Executivo Municipal de Jóiá a outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio Municipal, de autoria do Prefeito de Jóiá**, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, foi lido o **Parecer nº 45/2019** pela

*Bica*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

aprovação por **unanimidade** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela aprovação por **unanimidade nº 68/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei nº 4.232/2019 – Autoriza o Poder Executivo participar com serviços horas máquina, a título de contrapartida junto ao projeto "Construção de Esterqueiras para Bovinocultura Leiteira", de autoria do Prefeito de Jóia**, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, foi lido o **Parecer nº 46/2019** pela aprovação por **unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela aprovação por **unanimidade nº 69/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei nº 4.233/2019 – Autoriza o Município de Jóia a firmar Termo de Cooperação com o DAER - RS, de autoria do Prefeito de Joia**, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Na sequencia, foi lido o **Requerimento nº 52/2019, de autoria do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes** - O Vereador que este subscreve, integrante da Bancada do Progressista, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 21, XXI da Lei Orgânica Municipal e Art. 215, do Regimento Interno, requerer após ouvido o Plenário, seja CONVOCADO o Senhor Batista Pascoal Tonelli, Secretário de Obras da cidade de Jóia, para fazer o uso da Tribuna Livre, em Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2019, para prestar esclarecimentos e informações sobre a limpeza da cidade de Jóia, o esgotamento e construção de fossas, e os cuidados do Estádio Municipal de Futebol, , após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, seguindo a ordem de inscrição manifestaram-se os **Vereadores Maria Madalena de Lima Machado, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos, passou-se as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES e DA PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e quinze minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

APRECIADO EM PLENÁRIO  
 Aprovado  unanimidade  
 Rejeitado  maioria

Sessão 09/09/2019

Presidente

Secretário

**2º SECRETÁRIO**

**PRÉSIDENTE**

**VICE - PRESIDENTE**